

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 65/2023 - COPESE/UFT, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2023.2/RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE), torna pública a Retificação do Edital nº 059/2023, de 07/11/2023, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. No Anexo I, item 1.5, no código de vaga 2023.2/PMS/0013.

1.1. No item Formação Mínima Exigida, aos mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, o Mestrado em Desenvolvimento Regional, o Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, o Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais, o Mestrado em Educação, o Mestrado Interdisciplinar e o Mestrado em Áreas Afins.

2. No Anexo IV (Cronograma Geral), onde se lê:

Dia 08	Término do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição - às 17h00
--------	--

2.1. Leia-se:

Dia 11	Término do prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição - às 17h00
--------	--

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

AVISO DE PENALIDADE - UFT/UASG 154419

Processo Número: 23101.010096/2022-03 Empresa: SÃO JOSÉ CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 20.919.806/0001-95 Pregão Eletrônico: PREGÃO 13/2022

A Fundação Universidade Federal do Tocantins torna pública a aplicação das penalidades de "Multa e Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Universidade Federal do Tocantins - Lei nº 8.666/93, art. 87, incisos II e III", com registro no SICAF à empresa SÃO JOSÉ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.919.806/0001-95, de acordo com o constante no Processo SEI/UFT nº 23101.010096/2022-03, com fundamento no art. 87, II e III, Lei 8.666/93, esgotando-se, portanto, as medidas recursais administrativas, com fundamento no Edital do Pregão 13/2022 e Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 23/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402041790202270, publicada no D.O.U. de 19/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de apoio Técnico especializado, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e pessoal devidamente habilitado para o Programa de Conservação de Fauna e Flora Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Ramal do Agreste, Programa de Prevenção à Desertificação e para o Programa Ambiental de Gestão Sustentável e Títulos e Domínios das Famílias Reassentadas do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Novo Edital: 11/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 08/12/2023) 154421-26230-2023NE000071

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154043

Número do Contrato: 57/2021.

Nº Processo: 23117.020382/2021-19.

Pregão. Nº 93/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 87.883.807/0001-06 - IBM SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2023 a 14/12/2024; e reajustar o valor dos serviços em 4,82%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE acumulada entre novembro de 2022 e outubro de 2023. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.954,72. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2023

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre os procedimentos de cadastro de débito inferior no e-tce e inscrição da entidade no CADIN, nos termos Art. 2, inciso I, § 2º da Lei 10.522/2002 atinente a rejeição da prestação de contas do Termo de Compromisso nº 1000009-75, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação de Judo Higashi/RN, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2º andar, Sala 2031, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.000685/2010-57	1000009-75	Associação de Judô Higashi/RN José Eudes Perez Monteiro	CNPJ: 05.338.400/0001-25 CPF: ***.272.248-**	OFÍCIO Nº 263/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/TCE OFÍCIO Nº 99/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará no registro do débito inferior no sistema e-tce e inclusão dos responsáveis no CADIN, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

MAURÍCIO AZEREDO
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

